

# GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIV Nº 6572 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 16 de abril de 2024

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO Nº 23 DE 15 DE ABRIL DE 2024

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 613.950,00 (Seiscentos e treze mil e novecentos e cinquenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE COTEGIPE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 333/2023 de 03 de julho de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$613.950,00 (Seiscentos e treze mil e novecentos e cinquenta reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

#### 0206000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 2.045 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - 30%

3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	400.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>400.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>400.000,00</b>

#### 0207001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

##### 2.051 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>200.000,00</b>

#### 0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

##### 2.064 - GESTÃO DAS AÇÕES DE FORTALECIMENTO DO FMAS /SUAS

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	13.950,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>13.950,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>13.950,00</b>

**Total Suplementado: 613.950,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

#### 0206000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 2.045 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - 30%

3.1.90.11.00 / 15410000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00
4.4.90.51.00 / 15400000 - Obras e Instalacoes	200.000,00

## ATOS OFICIAIS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação: 600.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 600.000,00

#### 0208000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 2.061 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais

13.950,00

Total por Ação: 13.950,00

Total por Unidade Orçamentária: 13.950,00

Total Anulado: 613.950,00

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 15 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE COTEGIPE, Estado da Bahia, em 15 de abril de 2024.

**GUSTAVO ARAUJO SA TELES**  
Secretário de Finanças  
CPF: 033.309.765-35

**MARCIA DA SILVA SA TELES**  
Prefeita  
CPF: 937.622.835-91

---

## ATOS OFICIAIS

---